



Vitória - ES, 5 de junho de 2019.

DE: Coordenação Especial das Comissões Permanentes (Ales Digital)
PARA: Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1367/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 161/2019

Autoria:

ALEXANDRE XAMBINHO

Ementa: TORNA OBRIGATÓRIA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL PELOS REVENDEDORES DE BEBIDAS EM GARRAFAS DE VIDRO DO TIPO NÃO RETORNÁVEIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Envio da proposição à Coordenação das Comissões Permanentes

Ação realizada: Análise

Descrição: Em cumprimento à distribuição desta proposição pelo Senhor Presidente, constante às fls. 06 dos autos, remeto a matéria de autoria do Deputado Alexandre Xambinho para análise e parecer das seguintes Comissões Permanentes:

1. de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do art. 41 do Regimento Interno;
2. de Saúde e Saneamento, na forma do art. 50 do Regimento Interno;
3. de Proteção ao Meio Ambiente e aos Animais, na forma do art. 46 do Regimento Interno;
4. de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, na forma do art. 42 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Análise da Proposição para Emissão de Parecer(Justiça)

Danielli Dias Marin

Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)
Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira Serri
Coordenador Especial das Comissões Permanentes (Ales Digital)